



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº284 de 11 de novembro de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Ampliação da Unidade Descentralizada de Reabilitação do município de Sinop do Estado de Mato Grosso para implantação da oficina ortopédica de referência regional.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 6.215/07, que estabelece o compromisso pela inclusão das pessoas com deficiência, por parte da União Federal, em regime de cooperação com Municípios, Estados e Distrito Federal;

II – A Portaria GM/MS Nº 818 de 05 de junho de 2001, que regulamenta a organização da rede Estadual de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física;

III – A Portaria GM/MS Nº 1857 de 12 de julho de 2010, que regulamento o incentivo financeiro para implantação das Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação para Pessoas com Deficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto para ampliação da Unidade Descentralizada de Reabilitação – UDR do município de Sinop, situado na microrregião Teles Pires do Estado de **Mato Grosso** para o ano de 2011.


Art. 2º O Projeto de que trata o caput deste Artigo objetiva a implantação de Oficina Ortopédica de referência regional para o Norte do Estado de Mato Grosso e oferecerá serviços conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O Recurso investido para a realização do referido Projeto é proveniente da Fonte 112 Ministério da Saúde – MS totalizando o valor de **R\$ 203.615,67** (duzentos e três mil seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.

  
Augusto Carlos Batti do Amaral  
Presidente da CIB/MT

  
Andréia Fabiana dos Reis  
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

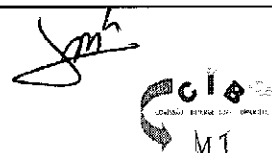
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT 284 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

PROCEDIMENTOS OFERECIDOS PELA OFICINA ORTOPÉDICA  
DO MUNICÍPIO DE SINOP

Código	Procedimento
0701010010	Andador fixo/ articulado em alumínio com quatro ponteiras
0701010029	Cadeira de rodas adulto/infantil (tipo Padrão)
0701010037	Cadeira de rodas para banho com assento sanitário
0701010045	Cadeira de Rodas para parapléxico – tipo padrão
0701010088	Calçado sob medida para compensação de discrepância de membros inferiores a partir de nº 34 (par)
0701010096	Calçado sob medida para compensação de encurtamento até nº 33 (par)
0701010100	Carrinho dobrável para transporte de criança com deficiência
0701010118	Bengala canadense regulável em altura (par)
0701010134	Muleta axilar tubular em alumínio regulável na altura (par)
0701010142	Palmilhas confeccionadas sob medida (par)
0701010150	Palmilhas para pés neuropáticos confeccionadas sob medida para adultos ou crianças (par)
0701010169	Palmilhas para sustentação dos arcos plantares até o nº 33 (par)
0701010177	Palmilhas para sustentação dos arcos plantares acima do nº 34 (par).
0701020016	Órtese/cinta LSO tipo PUTTI (baixo)
0701020024	Órtese/cinta TLSO tipo PUTTI (alto)
0701020299	Órtese TLSO/ tipo em metal JEWETT
0701020067	Órtese cruromaleolar infantil em polipropileno para imobilização de joelho em extensão articulada
0701020075	Órtese cruropodálica para limitação dos movimentos do joelho
0701020083	Órtese cruropodálica com distrator para genoalگو/ genovaro (infantil/ adolescente)



h





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

<b>0701020105</b>	Órtese dinâmica suropodálica tipo mola de Codeville (unilateral)
<b>0701020113</b>	Órtese estática imobilizadora áxilo-palmar (tipóia)
<b>0701020121</b>	Órtese genupodálico em polipropileno tipo sarmiento.
<b>0701020130</b>	Órtese HCTO tipo minerva imobilizadora cervical com apoio torácico (colar)
<b>0701020210</b>	Órtese suropodálica articulada em polipropileno infantil
<b>0701020229</b>	Órtese suropodálica sem articulação em polipropileno (adulto)
<b>0701020237</b>	Órtese suropodálica sem articulação em polipropileno (infantil)
<b>0701020253</b>	Órtese suropodálica unilateral articulada em polipropileno (adulto)
<b>0701020512</b>	Prótese mamária.

*Janh*